

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.198, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta nos Processos nº 48500.002518/2011-34 e 48500.002016/2011-11, resolve conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela WZPAR contra o Despacho SGH nº [1.325/2014](#), com vistas a manter a hierarquização estabelecida no referido Despacho.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.05.2016, seção 1, p. 37, v. 153, n. 95.